Lei nº 436/1999

Texto em revisão, extraído por OCR de cópia escaneada.

Denomina Complexo esportivo FREDERICO KRUGER a Quadra Coberta da Vila Eduvirges Reina Ribeiro, e dá outras providências.

LEI N° 436/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.G.C. 03.505.013/0001-00 De 29 de abril de 1999 "Denomina Complexo esportivo FREDERICO KRUGER a Quadra Coberta da Vila Eduvirges Reina Ribeiro, e dá outras providências". AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica denominada a quadra coberta da Vila a ser denominada EDUVIRGES REINA RIBEIRO do "Complexo Esportivo FREDERICO KRUGER".

Art. 2º As despesas oriundas do artigo 1° desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente. Árt. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, 29 de abril de 1999.

GENOR GAMBA Prefeito Municipal Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração e afixada em local de costume em data supracitada. JESSÉ DOS SANTOS BEXIGA Secretário de Administração e Finanças AV. BRASIL 1509 - CEP 79.760-000 - BATAYPORÃ - MS TEL (67) 443 1288 FAX (67) 443 1459